



28 de maio de 2014
033/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Alteração da Regra de Leilão para o Primeiro Negócio do Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRC).


A BM&FBOVESPA informa que, a partir de 16/06/2014, inclusive, não será mais aplicada a regra de leilão para o primeiro negócio dos vencimentos pertencentes ao grupo de maior liquidez (Grupo R1) do Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRC). As regras aplicadas às bandas de leilão e rejeição não serão alteradas.

Os valores das bandas de leilão estão disponíveis no site da BM&FBOVESPA, www.bmfbovespa.com.br, em Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Derivativos, Parâmetros, Divisão de Ativos por Grupos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária